

PORTARIA Nº 537, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004424/2023-01, RESOLVE:

Localizar **DIONATAN APARECIDO PEREIRA**, Matrícula n.º 3345154/SIAPE, Professor Substituto, lotado no Instituto de Ciências da Saúde da UFJ, em regime de 40h, no curso de Enfermagem do Instituto de Ciências da Saúde, nas salas 11 CA 1, 15 CA1 e 15 CA2, no UBS - Santo Antônio, UPA, Hospital Estadual de Jataí/hospital Padre Tiago, a partir desta data.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/06/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161059** e o código CRC **BEAC28C4**.

PORTARIA Nº 538, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002520/2023-14, RESOLVE:

Localizar **ALBERTO GABRIEL BORGES FELIPE**, Matrícula n.º 3333447/SIAPE, Professor Substituto, lotado no Instituto de Ciências da Saúde da UFJ, em regime de 40h, no curso de Biomedicina do Instituto de Ciências da Saúde, no Laboratório de Bioquímica, a partir desta data.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/06/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161108** e o código CRC **858AE157**.

PORTARIA Nº 539, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.007181/2022-73, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **TAIRONE HONÓRIO DE FREITAS**, Matrícula nº 1671966/Siape, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Diretor de Gestão de Contratos de Serviços da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Designar, **MASSOIACY PEREIRA MARQUES**, Matrícula nº 1563487/Siape, Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Diretor de Gestão de Contratos de Serviços da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 20/06/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161806** e o código CRC **E2A5AF50**.

PORTARIA Nº 540, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.000955/2023-16, RESOLVE:

Designar, **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO**, Matrícula nº 1372293/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde, FCC, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até a data de 09/09/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 20/06/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161815** e o código CRC **66D94B22**.

PORTARIA Nº 542, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, em cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo nº 1002368-46.2023.4.01.3507, da Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Jataí-GO e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23854.001747/2023-34 e 23854.004634/2023-91, RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, **MARIA EDNA GOMES DA SILVA**, como Professora Substituta, aprovada conforme Edital 17/2023, publicado no D.O.U. de 16/05/2023, em regime de 40h (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/10/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 20/06/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161988** e o código CRC **0BDF1AD5**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 543/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.008428/2022-79**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 298/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023;

II - Dispensar, a pedido, Prof.ª **Mônica Rodrigues Ferreira Machado**, Matrícula nº 1732501/Siape, lotada no Instituto de Biociências/UFJ, da Coordenação da CEUA;

III - Designar Prof **Igo Gomes Guimarães**, Matrícula nº 1690162/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ, como Coordenador da CEUA e a Prof.ª **Michele Rocha Parise**, Matrícula nº 1153562/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ, como Vice-Coordenadora da CEUA;

IV - Diante das alterações apresentadas, a referida Comissão passa a ter a seguinte redação: Designar o Prof **Igo Gomes Guimarães**, Matrícula nº 1690162/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ, Coordenador da CEUA; Prof.ª **Michele Rocha Parise**, Matrícula nº 1071733/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ, como Vice-Coordenadora da CEUA; **Deneon Cristino Lopes**, **Diego Rodrigues Carvalho**, representantes da Sociedade Protetora dos Animais/Jataí; Prof. **Douglas Regalin**, Matrícula nº 1263807/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ; Prof. **Edgar Alain Collao Saenz**, Matrícula nº 1551299/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ; Técnica de Laboratório **Érica Virgínia Estêfane de Jesus Amaral**, Matrícula nº 1648951/Siape, lotada no Instituto de Biociências/UFJ; Técnica de Laboratório **Sueisla Lopes Rezende Silva**, Matrícula nº 1944347/Siape, lotada no Instituto de Biociências/UFJ; Prof. **Daniel Bartoli de Sousa**, Matrícula nº 1945727/Siape, lotado no Instituto de Biociências/UFJ; Técnica de Laboratório **Patricia Rosa de Assis**, Matrícula nº 1656210/Siape, lotada no Hospital Veterinário/UFJ; Técnica de Laboratório **Lucielle Januário de Oliveira**, Matrícula nº 1771866/Siape, lotada no Instituto de Biociências/UFJ; Prof.ª **Luciana Silva Rocha Contim**, Matrícula nº 1131300/Siape, lotada no Instituto de Biociências/UFJ; Prof.ª **Mirian Machado Mendes**, Matrícula nº 1880705/Siape, lotada no Instituto de Biociências/UFJ; Prof **Silvio Luiz de Oliveira**, Matrícula nº 1540889/Siape, lotado no Instituto de Biociências/UFJ; Prof.ª **Mariana Bodini Angeloni**, Matrícula nº 1981241/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ; Prof. **Rafael Menezes da Costa**, Matrícula nº 3028736/Siape, lotado no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ, para comporem a **Comissão de Ética em Usos de Animais (CEUA)** da Universidade Federal de Jataí, com vigência até 26 de novembro de 2023;

V - A carga horária da Coordenação e Vice Coordenação será de 200 (duzentas) horas anuais e a carga horária dos demais membros, de 150 (cento e cinquenta) horas anuais.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 22/06/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0162965** e o código CRC **A50D4BAA**.

PORTARIA Nº 544, DE 21 DE JUNHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.003448/2023-34, RESOLVE:

I —Dispensar, a pedido, **PAULO HENRIQUE DA SILVA GREGÓRIO**, Matrícula n.º 1212778/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras, do encargo de Vice-Coordenador do Curso de Graduação Letras Inglês, a partir de 01/05/2023.

II —Designar **AMANDA POST DA SILVEIRA**, Matrícula n.º 1108188/SIAPE, Professora do Magistério Superior, para exercer o encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação Letras Inglês do Instituto de Ciências Humanas e Letras da UFJ, nos termos do art. 38 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União até 29/02/2024.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 21/06/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162461** e o código CRC **9991DE01**.

PORTARIA Nº 545, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001694/2023-51, RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei n.º 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis n.º 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/03, e MP n.º 525/2011, de 15/02/2011, **Merielle Angélica Martins Silvério**, como Professora Substituta. Aprovada conforme Edital de Homologação 19/2023 publicado no D.O.U. de 16/05/2023, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON n.º 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços no Instituto de Biociências da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/10/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto

Reitor *pro tempore* da UFJ

Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 22/06/2023, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162992** e o código CRC **1DE402C5**.

PORTARIA Nº 546, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº23854.004255/2022-10, RESOLVE:

Localizar **Layanne Batista Souza**, Matrícula nº 1309192/SIAPE, Técnica de Laboratório, lotada no Instituto de Ciências da Saúde da UFJ, em regime de 20h, no curso de Medicina do Instituto de Ciências da Saúde, no Laboratório de Pesquisas Médicas - Campus Riachuelo e no Laboratório de Microscopia e Morfologia Funcional - Bloco Medicina - Campus Jatobá, a partir desta data.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 22/06/2023, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163027** e o código CRC **F8315847**.

PORTARIA Nº 547, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.005264/2022-28, RESOLVE:

Localizar **Nina Franco Luz**, Matrícula nº 1121027/SIAPE, Professora Substituta, lotada no Instituto de Ciências da Saúde da UFJ, em regime de 20h, no curso de Medicina do Instituto de Ciências da Saúde, na Sala 1 - Bloco Medicina, Sala 2 - Bloco Medicina, SC IV - Epidemiologia, Sala 4 - Bloco Medicina, Laboratório de Habilidades, UBS Vila Olavo, UBS Colmeia Park e UBS Avenida Goiás, a partir desta data.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 22/06/2023, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163031** e o código CRC **BB92609B**.

PORTARIA Nº 548, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004495/2023-03, RESOLVE:

Localizar **Jacqueline Rodrigues do Carmo Cavalcante**, Matrícula n.º 3261806/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Saúde da UFJ, em regime de 40h/DE, no curso de Medicina do Instituto de Ciências da Saúde, na Sala 4 - Bloco Medicina, UBS Estrela Dalva, UBS Colmeia Park e UBS Cidade Jardim, a partir desta data.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 22/06/2023, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163059** e o código CRC **8E2EBB4C**.

PORTARIA Nº 549, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002781/2023-26, RESOLVE:

Conceder Progressão a **Maria José Rodrigues**, Matrícula n.º 1615943/Siape, Professora do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada no Instituto de Geografia da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG, a partir de 14/06/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 23/06/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163436** e o código CRC **AFA982A2**.

PORTARIA Nº 550, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002464/2023-18, RESOLVE:

Conceder Progressão a **Iderval da Silva Júnior Sobrinho**, Matrícula n.º 1330396/Siape, Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado no Instituto de Biociências da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG, a partir de 03/05/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 23/06/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163443** e o código CRC **154E546F**.

PORTARIA Nº 551, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004719/2023-79, RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos: "Amamenta e alimenta Brasil: recomendações baseadas no Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos", "Doenças Infecções e Contagiosas na Atenção Básica à Saúde", "I Curso de Primeiros Socorros" e Carga Horária excedente no interstício anterior, totalizando a carga horária de 165 horas, a **Jéssica Ribeiro Magalhães**, matrícula n.º 1207394/SIAPE, Instrumentador Cirúrgico, do nível D III para o D IV, de acordo com o art. 10 da Lei n.º 11.091/2005, com a redação dada pela Lei n.º 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto n.º 5.824/2006, a contar de 21/06/2023, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto

Reitor *pro tempore* da UFJ

Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 23/06/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163455** e o código CRC **CBD564EB**.

PORTARIA Nº 552, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002799/2023-28, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **DANYELLE RAYSSA CINTRA FERREIRA**, Matrícula nº 1305267/SIAPE, Médica Veterinária, lotada no Hospital Veterinário, localizada em conformidade com a Portaria nº 338/2023, com efeito financeiro a contar de 19/04/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 23/06/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163474** e o código CRC **E38563A6**.